

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1.144/2017.
DE 24 DE MAIO DE 2017.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
N.º 1042 Pg.
Data: de 22 a 29
mai de 2017

SÚMULA: “Nomina a Rua Flávio Alves Machado no Município de Fazenda Rio Grande na forma que especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica nominada a via pública Rua Flávio Alves Machado, situada no bairro Jardim Veneza com início na interseção com a Rua Francisco da Conceição Machado com extensão de aproximadamente 150 (cento e cinquenta metros) terminando na divisa com a área de propriedade de Altevir Ferreira de Deus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2017.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal